



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2017/2020.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 200 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 15, inciso IV e V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º e art. 46, inciso V, "b" do Regimento Interno da Câmara, aprovou e a Mesa Diretora em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 03 de agosto de 2020.

Denilson Augusto do Nascimento

Presidente

Wellington do Reis dos Santos

Vice – Presidente

Márcio Domingues Andrade

Secretário